



**REENCONTROS  
NOVOS ESPAÇOS  
OPORTUNIDADES**

**XXXIV SIC** Salão Iniciação Científica

**26 - 30  
SETEMBRO  
CAMPUS CENTRO**

<b>Evento</b>	Salão UFRGS 2022: SIC - XXXIV SALÃO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA UFRGS
<b>Ano</b>	2022
<b>Local</b>	Campus Centro - UFRGS
<b>Título</b>	A comercialização do pescado em peixarias de Imbé e Tramandaí (RS)
<b>Autor</b>	CAROLINE MARIE GASS
<b>Orientador</b>	FABIO LAMEIRO RODRIGUES

No litoral norte do Rio Grande do Sul (RS), estão inseridos os municípios costeiros de Imbé e Tramandaí, ambos delimitados pelo estuário do Rio Tramandaí, onde ocorre uma tradicional atividade de pesca artesanal. A comercialização do pescado é uma importante etapa na atividade pesqueira, já que movimenta a economia do setor pesqueiro. O objetivo desse estudo foi identificar quais recursos pesqueiros são comercializados nas peixarias de Imbé e Tramandaí e de onde são originários. Para isso foram realizadas entrevistas com donos das peixarias de ambos os municípios. Foram entrevistadas nove peixarias, sendo seis em Imbé e três em Tramandaí. As nove peixarias adquirem os recursos pesqueiros diretamente com o pescador artesanal, oito adquirem com distribuidoras, sete com aquicultores, três com intermediários e três a partir de pesca própria. Identificou-se 37 recursos pesqueiros comercializados, entre eles peixes (29), crustáceos (4) e moluscos (4). Todas as peixarias entrevistadas comercializam 11 recursos em comum e 13 foram citados como as cinco espécies mais comercializadas. Destes, a espécie mais comercializada é a tainha, seguida pelo camarão e em terceiro foram citadas nove espécies, incluindo as duas citadas anteriormente: papa terra, violinha, cação anjo, traíra, anchova, salmão e sardinha. Também foram citadas espécies como bagre, corvina, pescada e tilápia. A tainha é adquirida de nove municípios, cinco do RS e quatro de Santa Catarina, sendo obtida principalmente em Imbé e Tramandaí. Já o camarão é adquirido de Rio Grande (cinco peixarias) e de Tramandaí (três peixarias). Importante frisar que o cação anjo e o bagre são espécies categorizadas como ameaçadas de extinção. No entanto o cação anjo pode ter sido importado de países onde este não tem sua pesca proibida e o bagre é proveniente do projeto MOPERT (Monitoramento Pesqueiro do Estuário do Rio Tramandaí), que permite a comercialização desta espécie por pescadores cadastrados.